

**PORTARIA Nº 701, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Torna sem efeito o Ato que nomeou JÚLIO CÉSAR RAMOS DE LIMA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Mineração de Banco de Dados.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.023075/2023-57-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1.413/2022-TJ, datado de 22 de setembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de setembro de 2022, que nomeou JÚLIO CÉSAR RAMOS DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Mineração de Banco de Dados (CJ-006), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente